

**Para a reconstrução e povoamento da vila da Praia:  
obras, comércio e liberdades concedidas aos moradores  
da ilha de Santiago, Cabo Verde, em 1652**

**PRAIA. ARQUIVO NACIONAL DE CABO VERDE.  
Alvará sobre a residência da vila da Praia (manuscrito).  
Alvarás, Ordens, Decretos e Provisões da Corte, Lv. 01,  
fl. 34v – fl. 35v, A1.1, Secretaria Geral do Governo,  
Cópias manuscritas.**

**Lucas Aleixo Pires dos Reis**  
Graduando em História  
Universidade Federal de Minas Gerais  
lucas.aleixo228@gmail.com

**Recebido em:** 13/03/2020  
**Aprovado em:** 21/04/2020

#### **Comentário**

O documento aqui transcrito e comentado consiste em uma cópia manuscrita de um alvará régio datado de 08 de fevereiro de 1652 realizada a mando do desembargador sindicante Custódio Correa de Mattos. O mesmo se encontra em uma cópia dos livros existentes no Governo de Cabo Verde e finalizado na secretaria da vila da Praia em 05 de março de 1772 com o objetivo, explicitado por Joaquim Salema de Saldanha Lobo, quem assina o fôlio de apresentação do livro, de se lembrar das várias ordens de sua majestade real.

Em uma análise inicial, o alvará estabelece ações, obras, encargos e liberdades concedidas à população da ilha de Santiago para a reconstrução e povoamento da vila de Praia, bem como a revitalização e normas para a utilização de seu porto, uma vez que, devido ao declínio do comércio local no decorrer dos anos. Grande parte da população dirigiu-se para o interior abandonando as habitações litorâneas, o que causou a deterioração dos núcleos urbanos. Considera-se o documento

importante para se entender a debilitada situação socioeconômica vivida pelas concentrações urbanas da ilha de Santiago na segunda metade do século XVII e as ações movidas pelos moradores e a Coroa para tentar reverter tal situação.

Em termo de acesso e instituição de guarda, até onde conseguimos obter informações, o documento está disponível apenas na forma de consulta presencial. O mesmo se encontra no livro número 01 do fundo denominado Secretaria Geral do Governo do Arquivo Nacional de Cabo Verde, localizado no prédio da antiga alfândega do porto da cidade de Praia, que atualmente é a capital da República de Cabo Verde.

O arquipélago de Cabo Verde, no extremo oeste da costa da África Ocidental, foi um dos primeiros pontos de estabelecimento dos portugueses. Não conhecemos a data exata de achamento das ilhas de Cabo Verde. Os primeiros navegadores foram Vicente Dias, de acordo com a Crônica da Guiné de Eanes Zurara de 1445, Alvise Cadamosto (1456), Diogo Gomes (1460), António de Noli e Diogo Afonso (1460-1462). Em relação a tentativa de definição de uma data precisa para o achamento do arquipélago e nome dos navegadores, Luís de Albuquerque nos diz que “são problemas que hão de continuar a gerar largas e talvez já inúteis controvérsias [...]; apenas existem pistas e propostas de solução, julgadas mais ou menos credíveis, consoante os historiadores que as consideram” (ALBUQUERQUE, 2001, p. 24).

De acordo com a historiografia acerca do povoamento das ilhas, estas sempre foram desabitadas e, com a chegada de navegadores e comerciantes europeus, logo se tornaram um importante posto comercial para as rotas comerciais atlânticas. A partir delas era possível estabelecer um entreposto comercial que conseguisse desenvolver comércio de bom trato com a Guiné e ponto de paragem obrigatório para controle e reabastecimento de navios.<sup>1</sup>

De acordo com o historiador cabo-verdiano António Correia e Silva,

são as relações econômicas, sociais, demográficas e políticas com os outros espaços, alguns deles geograficamente distantes, uma preciosa fonte de explicação do percurso histórico cabo-verdiano. Não tendo riquezas naturais abundantes e significativas, o maior trunfo deste pequeno arquipélago foi a sua capacidade em desempenhar um

---

<sup>1</sup> Tal observação sobre a importância das ilhas para o comércio na costa da África Ocidental é atestado por duas obras do século XVI feitas por cabo-verdianos: o Memorial de André Donelha e o Tratado Breve dos Rios da Guiné do Cabo Verde de André Álvares Almada. Ambos comerciantes cabo-verdianos, viajaram para a Guiné para registrar as oportunidades e a importância de se manter o comércio entre o arquipélago e a costa da Guiné.

papel ático nas redes de troca e de circulação entre diferentes espaços, climas e civilizações (CORREIA E SILVA, 2001, p. 1).

Ainda sobre as transformações ocorridas em Cabo Verde devido a sua posição geográfica, Correa e Silva afirma que

um espaço desinteressante, pouco solicitado ontem, pode converter-se, quase de um dia para o outro, num efervescente centro de confluência para, de seguida, anos, décadas ou mesmo séculos depois, tornar-se num espaço decadente, em perda progressiva e acelerada de vitalidade econômica (CORREIA E SILVA, 2001, p. 2).

O desenvolvimento dos centros urbanos e vilas no arquipélago de Cabo Verde está diretamente ligado com a sua importância natural enquanto área portuária e de controle comercial de rotas marítimas. Também devemos ressaltar que o mesmo desenvolvimento dos centros urbanos estava relacionado aos privilégios concedidos por Carta Régia, de 1466, que garantia o comércio dos moradores da ilha de Santiago com a costa da Guiné.

Os primeiros anos de ocupação foram testemunhas de um rápido crescimento populacional devido a exclusividade com que se fazia comércio na região. O início foi marcado pelo povoamento de Ribeira Grande, primeira área agraciada com o título de cidade. Em relação ao número de habitantes, António Carreira estimou que, em 1549, Ribeira Grande possuía um total de 1200 moradores. Já Thomas Duncan estimou que, no ano de 1572, o número de moradores da cidade da Ribeira Grande era de 1500 pessoas e que a vila da Praia era habitada por 500 pessoas. (BLOCH, 2019, p. 48).

Mesmo com tal desenvolvimento, a localidade e, conseqüentemente, o porto de Ribeira Grande apresentavam vários problemas para os moradores. Além de ser uma área fácil de ser atacada por corsários. Desde o início da ocupação,

se reconheceu que, de Julho a Novembro, o porto da Ribeira Grande [...] era muito desabrigado além de doentio por causa dos pântanos que se formavam junto à praia na estação pluviosa, Agosto a Outubro, motivo porque os navegadores mais prudentes passaram a preferir o Porto da Praia de Santa Maria, que dista apenas cerca de seis milhas do da Ribeira Grande (ÉVORA, 2009, p. 35).

O porto da Praia era, e ainda é, amplo e de águas relativamente profundas capaz de receber uma grande quantidade de embarcações. A nível de defesa, apresentou-se como uma alternativa melhor em relação à Ribeira Grande. A baía ampla evitava que ocorressem ataques surpresa de embarcações inimigas. Outro fator importante é o planalto que se ergue a uma altura de trinta metros, onde foi erguida a vila de Praia, e assim se figura como uma defesa natural e posição de vantagem e controle

sobre toda a região portuária. Ribeira Grande continuou a ser o centro administrativo da ilha de Santiago, mas era através do porto da vila de Praia que o comércio era realizado.

Antes eram muitos os que paravam ali, mas com o advento da União Ibérica, “esta posição privilegiada começou a desmoronar-se” (ÉVORA, 2009, p. 37). As disputas políticas em terra dos Habsburgo se transferiram para o oceano e a quantidade de ataque de corsários, principalmente ingleses, franceses e holandeses, e a presença de comerciantes estrangeiros no comércio com a região dos Rios da Guiné só aumentou.

O comércio ilícito e marginalização da ilha de Santiago do tráfico negreiro contribuíram para a decadência da cidade de Ribeira Grande e a vila de Praia, pois

estas duas cidades serviam, de feitorias, dependendo a sua prosperidade, mais do número de escalas conseguidas cada ano do que uma função como centros agrícolas ou de povoamento. Se este papel importante desempenhado por Cabo Verde explicou a sobrevivência da colónia, acarretou igualmente certo número de catástrofes (MARQUES apud ÉVORA, 2009, p. 34).

De acordo com Maria Torrão, havia no momento a competição entre duas rotas comerciais: Península Ibérica-Santiago-América Espanhola e Península Ibérica-Guiné-América Espanhola. Muitos comerciantes evitavam passar em Santiago devido a obrigatoriedade de se despachar naquela ilha. Partiam direto do porto de Cacheu, localizado no rio Cacheu, conhecido também como rio de São Domingos. Desta forma,

todo o circuito comercial [...] marginalizava a ilha de Santiago e os seus moradores. Os escravos dos Rios da Guiné eram exportados para as Índias Ocidentais através de uma rota direta [...]; os fornecedores de negros eram os comerciantes estabelecidos na Guiné e não os moradores insulares que nem sequer “avistavam” os navios deste trato (TORRÃO, 2001, p. 24).

Como consequência, houve um declínio de população nas áreas urbanas uma vez que tiveram que recorrer ao interior na ilha e ao cultivo de subsistência para se manterem. Com a população cada vez menor, muitas das construções e até mesmo cargos administrativos foram abandonados. A mudança de rotas e competições pelas rotas marítimas faziam com que tanto a cidade de Ribeira Grande quando a vila de Praia passasse por situações muito difíceis, sem ter acesso a mercadorias e ao comércio. Já com o fim da União Ibérica, a situação dos habitantes das ilhas não melhorou imediatamente sob o regime de D. João IV, uma vez que, em 24 de novembro de 1644, a Coroa

expediu um alvará que autorizava a realização do despacho diretamente no porto de Cacheu (ÉVORA, 2009, p. 52).

O Alvará sobre a residência da vila da Praia, documento aqui transcrito, nos fornece informações interessantes sobre tentativas de se restabelecer o comércio e as atividades portuárias naquele que se transformou, em Santiago, no principal ponto de entrada e saída de mercadorias e contato com o mundo. É interessante notarmos que o mesmo rei, D. João IV, que 8 anos antes havia tirado a obrigatoriedade de se despachar os escravos em Santiago, toma medidas para tentar contornar a crise vivida pela ilha.

Desta forma, o documento transcrito a seguir é mais uma pista acerca das condições socioeconômicas em que se encontravam tanto os habitantes quanto a povoação e as tentativas da Coroa de se “voltar ao estado antigo” das povoações da ilha de Santiago, mais especificamente a vila da Praia.

No alvará, encontramos as diretrizes para a reconstrução da vila da Praia enquanto bom lugar para residir e comerciar. Em um primeiro momento, as preocupações centrais evidentes no documento são em relação a defesa e funcionamento administrativo da vila. Trata da fortificação e da carência dos cargos administrativos da vila, ao ordenar a presença alternada do governador e do bispo. As preocupações com a administração vão além ao definir as funções que o capitão poderá exercer até que o feitor chegue à localidade e a quem o almoxarife deve obedecer. Sobre a guarnição das fortificações, ordena que volte ao que era de costume.

As diretrizes para a reconstrução e povoamento abarcam, naturalmente, os moradores no que diz respeito a forma de se fazer o comércio e a reconstrução das casas. Todo e qualquer comércio dos produtos disponibilizados pelos moradores e do algodão produzido do termo da vila da Praia só poderia ser comercializado na própria vila e despachado para a Guiné através do porto da mesma. A pena aplicada ao descumprimento da ordem se traduz em recurso financeiro extra para a reconstrução.

O alvará ainda nos permite ter acesso ao tipo de construção e a clivagem econômica utilizada para a obtenção dos benefícios e liberdades. O mínimo aceitável para a construção de uma vila se mostra sendo uma casa de pedra, cal e coberta por telhas e os moradores deveriam ter recursos

suficientes para manter sua família<sup>2</sup>. E por último, manutenção das condições básicas de sobrevivência – obras para a obtenção de água para os moradores.

Constatamos que o alvará régio, transcrito a seguir, permite leituras e indícios para resposta a diferentes perguntas, seja em relação ao estudo das formas de dominação colonial e gerenciamento dos domínios, estratégias de mobilização populacional, condições mínimas de uma vila, etc. Se incluído em um *corpus* documental maior, que possibilite a análise das demais políticas implementadas, principalmente em outras partes do império, nos permitiria ter acesso às estratégias de reconstrução e/ou acesso acerca da provável singularidade de Cabo Verde. As mudanças sociais devido às liberdades concedidas e formação social da vila em processo de reconstrução.

A conclusão a que se chega é que uma análise atenta ao documento nos permite perceber como que o fenômeno urbano em Cabo Verde, na sua tentativa de manutenção, “resulta da integração nos circuitos comerciais transatlânticos” (CORREIA E SILVA, 2002, p. 24).

### Transcrição

[f. 34v]

[treze linhas do documento anterior]

Alvará sobre a residencia

da vila da Praja// -

Eu ElRej Faço saber aos que este alvara vi-  
rem que hauendo respeito ao Estado em que esta apovoa  
ção da villa de Praja na Ilha de Cabo Verde ao muito que cum  
pre ao meu Seruiço, e bem dos moradores, e pouo della reedi-  
ficarSe, e tornar ao Estado antigo, E a ece ter mandado tratar  
da Sua fortificaçãõ, e ter Ordenado Como por esta Ordeno

---

<sup>2</sup> Tais condições se encontram no fólio 35, linhas 18 e 19.

que vaõ a ella residir hora o Governador hora Bispo: Hej por bem, em o prazo que do dia da publicação deste na d̃ita Ilha em diante todos os vizinhos do termo da d̃ita villa vaõ viver a ella redificando as Casas que deixaraõ Cahir, e que naõ poSaõ vender na Cidade os frutos de Suas Fazendas, nem despachar para Guiné algodaõ algum de que no termo da d̃ita villa da Praja Se Colhe Senaõ pello porto della Sob. pena de doiz annos de degredo para a Ilha do Fogo, e vinte Cruzados Em dinheiro; a metade para quem os acuzar, e outra ametade para as obras da d̃ita Villa da Praja E Hej outro Sim por bem que os Nauios que do dito porto partirem Com Carga naõ poSaõ despachar

Sylva [rubrica da abertura do livro] [f. 35]

despachar [sic] o Retorno Senaõ ali mesmo, e que o Capitaõ que tenha prouido na d̃ita Villa Sirua nella o mesmo Cargo Com o Sellario, e maneira que Se fez o tempo de Seu provimento, e tenha os Soldados de Guarda Como Sempro [sic] Ouve, aoz quais Soldados Se dê mantimento para Sua Sustentaçaõ o tempo que ahi Servirem na forma que Se lá custuma quando Se lhe dá, e quando o d̃ito Capitaõ nas preSas neSecidades que Se oferecem poderá fazer o officio de feitor para mandar por em obra as fazendas emquanto naõ chegar o Provedor Com o meu feitor ou do trato, e que o AlmoXarife que ali Rezida, e te-

nha, e haja de ordenado em Cada hum anno trinta mil Reiz, entran-  
do niSo o que hora tem; que ComeSará a vencer, e Seruir do dia que  
o governador da dita Ilha asentar esta materia; o qual almoxarife  
Será provido por tempo de tres annos Somente para nelles Servir o que  
maiz Convem a meu Serviço fazerSe, e que Sirva Com elle de Escri-  
vão o da Camara da mesma villa haja por iSo doze mil Reiz em-  
Cada hum anno, E as peSoas que na dita villa da Praja Levan-  
tarem Casas de pedra, e Cal, e Cubertas de telha, e Capases para  
poderem viver Com Suas familias Conforme a poSe, e Cabedal  
de Cada hum Hej por bem de Conceder duaz Liberdades a Cada  
hum delles ahinda Que os Ezcravos Sejaõ alheos Com decla-  
ração que não paSará a que Se lhe quitar de doiz mil reis por Cada  
peS[s]ja de escravo, E isto por tempo de Sinco annos, e gozaraõ deste  
privilegio dando principio a dita obra, e não sendo as Casas da maneira  
que fica dito não gozaraõ da dita Liberdade, e assim hej por bem  
que por Conta dos SeisCentos mil Reis que tenho aplicado para  
as obras da fortificação se traga a dita villa da Praja a Agoa que  
sedis está dahi pouco maiz de hum quarto de legoa para os morado-  
[sinal de dedo indicador] res, e pouo beberem, e Se aproueitarem della pello que mando ao  
governador

da dita Ilha de Cabo Verde que hora hé, E ao diante for, e a todas mi-  
nhas Iustiças, e officiais, e peSoas a que pertencer que aSim o Cum-  
praõ, e guardem, e façãõ em tudo Cumprir, e Guardar Como neste



Se Contem Sem duvida, nem Embargo algum O qual Se Registrará nos Livros da Camara da Cidade da Ribeira Grande, e da dita Villa da Praja, e o proprio Se porá em boa Guarda para a todo tempo Conztar como aSim houve por bem, e valerá Como Carta Come [sic]

[f. 35v]

comeSada em meu nome,e não paSará pella ChanSelaria Sem embargo da Ordenação Segundo livro títuloz 39 e 40 que dispoem o Contrario, e Se paSou por duas Vias; hum Só hauerã efeito// Domingoz Lopes a fez em Lisboa a 14 de Agosto de 642 eu o Secretário Antonio Villaz de Simaz a fiz Escrever// Rej// Marcos Rodrigues Tinoco// Registado nos livros dos Registos da Camara desta Cidade da Ribeira Grande Ilha de Santiago de Cabo Verde afolha 6 the folha 7 em 6 de Fevereiro de 1652// Francisco de Siqueira// E porquanto Sua Magestade quer que venha a noticia de todos os habitadorez nesta Ilha este Seu alvará, E a merce que faz a Seos vaSalloz mando Se publique Como neste alvará Se Contem; dado nesta Cidade da Ribeira Grande Ilha de Santiago de Cabo Verde sob. meu Signal e Sello de minhas armas aos 8 diaz do mes de Fevereiro Manoel Henriques Escrivão do almoxarifado o fez de- 1652//. do Governador Jorge de Misquita Castellobranco// Certifico Eu Hjeronimo Pereira Escrivão do publico judicial e notas nesta Cidade da Ribeira Grande Ilha de Santiago de Cabo Verde que por mandado do Senhor Governador, e Capitaõ Geral destas Ilhas Jorge

de Misquita de Castello Branco Eu Escrivão com o Porteiro da villa  
da Praja de Santa Maria Domingos Dias que botou o bando atras  
nas praças e lugares Custumados desta dita Cidade em voz alta,  
e inteliguiel a toque de Caixaz, e dos oficiais, e Sargentos Com  
todas as Solemnidades Custumados, e por tudo paSar na verdade,  
e me Ser mandado paSei a presente por mim feita e aSignada,  
em que aSignou o dito Porteiro hoje 8 de Fevereiro de 1652 anni

[fim do documento]

[10 linhas do próximo documento]

#### Referências bibliográficas:

- ALBUQUERQUE, Luís de. O descobrimento das Ilhas de Cabo Verde. In.: ALBUQUERQUE, Luís de; SANTOS, Maria Emília Madeira (Org.). **História Geral de Cabo Verde Vol. I**. Lisboa: IICT. Centro de Estudos de História e Cartografia; Praia: Instituto Nacional de Cultura, 2001, p. 23-67.
- BLOCH, Ágata. Cabo Verde: o paraíso do Atlântico colonial. Porto Alegre: Editora Fi, 2019, pp. 184.
- CORREIA E SILVA, António. Cabo Verde e a geopolítica do Atlântico. In.: SANTOS, Maria Emília Madeira (Org.). **História Geral de Cabo Verde Vol. II**. Lisboa: IICT. Centro de Estudos de História e Cartografia; Praia: Instituto Nacional de Cultura, 2001, p. 1-17.
- \_\_\_\_\_. Dinâmicas de decomposição e recomposição de espaços e sociedades. In.: SANTOS, Maria Emília Madeira (Org.). **História Geral de Cabo Verde Vol. III**. Lisboa: IICT. Centro de Estudos de História e Cartografia; Praia: Instituto Nacional de Cultura, 2002, p. 1-66.
- ÉVORA, José Silva. Introdução. In.: **A Praia de 1850 a 1860: o porto, o comércio e a cidade**. Praia: Instituto do Arquivo Histórico Nacional, Coleção Estudos e Pesquisas, 2009, p. 23-32.
- \_\_\_\_\_. Enquadramento do Porto da Praia. In.: **A Praia de 1850 a 1860: o porto, o comércio e a cidade**. Praia: Instituto do Arquivo Histórico Nacional, Coleção Estudos e Pesquisas, 2009, p. 33-69.
- TORRÃO, Maria Manuel Ferraz. Rotas comerciais, agentes económicos, meios de pagamento. In.: SANTOS, Maria Emília Madeira (Org.). **História Geral de Cabo Verde Vol. II**. Lisboa: IICT. Centro de Estudos de História e Cartografia; Praia: Instituto Nacional de Cultura, 2001, p. 17-123.